



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 262, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.006.

DISPÕE SOBRE AS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2.006 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Birigüi, no mês de fevereiro de 2.006, realizar-se-ão nos dias 13 (treze) e 20 (vinte).

Art. 2º - Fica convalidada a realização de sessão extraordinária em 3 de fevereiro de 2.006 no prédio da administração da Câmara Municipal, na Rua Aurora, nº 1.769.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos três de fevereiro de dois mil e seis.


= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.


= ASAHEL MEIRA COTTAS, =
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA.